

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Administrativo nº. 02/2017

A **ANATER** (Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural), com sede em Brasília – DF SBN, Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio Do Desenvolvimento, 6º Andar CEP 70.057-900, instituída pela lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e decreto 8.252 de 26 de maio de 2014, inscrita sob CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, neste ato representada pelo seu presidente Valmisonery Moreira Jardim, inscrito no CPF nº 935.889.096-72, portador da Carteira de Identidade nº M-7.342.077, de acordo com seu Estatuto Social, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 02/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da ANATER, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E UTENSÍLIOS DOMESTICOS EM GERAL** especificados nos itens 01 a 123 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA EIRELI - EP						
EMPRESA	N.	ITEM	MARCA	VALOR FECHADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
				R\$	UN - PCT - CX - FD	R\$
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	1	ADAPTADOR P/TOMADA 2P+T - Pino Adaptador 2P + T Bipolar 10A 250V Cinza	MULTILASER	R\$ 9,50	10	R\$ 95,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	2	APONTADOR PARA LÁPIS COM 01 FURO 30X15MM	CIS	R\$ 0,40	30	R\$ 12,00

J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	3	ARQUIVO MORTO NOVA ONDA 250X130X350MM	ALAPLAST	R\$ 4,10	60	R\$ 246,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	4	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS	MULTILASER	R\$ 74,40	50	R\$ 3.720,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	5	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM-200 FL.	DELLO	R\$ 9,81	3	R\$ 29,43
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	6	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM-600 FL.	DELLO	R\$ 17,50	1	R\$ 17,50
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	7	BANDEIRA DO BRASIL - Pano Duplo, Bordado conforme medidas oficiais	BEO PONTO	R\$ 1.299,00	1	R\$ 1.299,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	8	BORRACHA C/ CINTA MAX PEQUENA	MASTREPRINT	R\$ 2,00	60	R\$ 120,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	10	CD-R GRAVÁVEL cx 50UN	ELGIN	R\$ 46,00	1	R\$ 46,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	11	CADERNO EXECUTIVO	POMBO	R\$ 34,40	100	R\$ 3.440,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	12	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	ACRIMET	R\$ 42,00	20	R\$ 840,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	13	CAPA P/ENCADERNAÇÃO Formato A4	OFFICEPLAST	R\$ 0,36	100	R\$ 36,00

J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	14	CALCULADORA DE MESA Eletrônica 8 dígitos	ELGIN	R\$ 22,90	20	R\$ 458,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	15	CONTACT TRANSPARENT E	INFORMS	R\$ 2,90	6	R\$ 17,40
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	16	CARRINHO P/CARGA DOBRÁVEL	CARRINHO BRASIL	R\$ 189,00	2	R\$ 378,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	22	CANETA LASER RETRÁTIL COM LANTERNA	NACIONAL	R\$ 50,00	3	R\$ 150,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	23	COLA BRANCA 90g	MAXI	R\$ 18,50	2	R\$ 37,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	24	DVD-R GRAVÁVEL 50UN	ELGIN	R\$ 53,00	2	R\$ 106,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	25	PROJETOR MULTIMÍDIA	EPSON	R\$ 3.365,00	1	R\$ 3.365,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	26	PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO	LASSANE	R\$ 528,00	1	R\$ 528,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	27	ENVELOPE SACO KRAFT - 229X324MM	SCRITY	R\$ 19,00	5	R\$ 95,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	28	ENVELOPE SACO KRAFT - 250X353MM	SCRITY	R\$ 22,00	5	R\$ 110,00

J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	29	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 - 288,5X200,0 MM	COLACRIL	R\$ 12,80	4	R\$ 51,20
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	30	ETIQUETA AUTO ADESIVA 3 COLUNAS	LINK	R\$ 22,55	15	R\$ 338,25
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	31	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA - 33,9 X 101,6 MM	LINK	R\$ 35,90	1	R\$ 35,90
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	32	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA - 106,36 X 138,11	LINK	R\$ 35,90	2	R\$ 71,80
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	33	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 - 55,8 X 99,0MM	LINK	R\$ 35,90	1	R\$ 35,90
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	34	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 - 143,4 X 199,9 MM	LINK	R\$ 35,90	3	R\$ 107,70
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	35	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - DIÂMETRO DE 9MM	MARES	R\$ 4,80	10	R\$ 48,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	36	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - DIÂMETRO DE 17MM	MARES	R\$ 12,00	10	R\$ 120,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	37	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - DIÂMETRO DE 29MM	MARES	R\$ 17,00	5	R\$ 85,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	38	ESTILETE LARGO PLÁSTICO	BRW	R\$ 1,90	10	R\$ 19,00

J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	39	EXTENSÃO ELÉTRICA	FORCE LINE	R\$ 33,40	2	R\$ 66,80
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	43	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA	BRW	R\$ 33,00	30	R\$ 990,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	44	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	BRW	R\$ 4,10	10	R\$ 41,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	45	GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/13	MASTERPONT	R\$ 63,00	2	R\$ 126,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	46	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/13	ACC	R\$ 17,00	3	R\$ 51,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	48	LÁPIS PRETO REDONDO Nº 02	MULTICOLOR	R\$ 37,00	2	R\$ 74,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	49	LIXEIRA EM AÇO	ACP	R\$ 49,00	60	R\$ 2.940,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	52	MOUSE PAD C/APOIO EM GEL	MULTILASER	R\$ 27,50	100	R\$ 2.750,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	53	ULTRABOOK - MEMÓRIA DE 6GB	HP	R\$ 4.140,00	4	R\$ 16.560,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli - EPP	54	ULTRABOOK - COM PLACA DE VÍDEO MEMÓRIA DE 8GB	HP	R\$ 5.240,00	1	R\$ 5.240,00

J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	56	MOCHILA P/NOTEBOOK ATÉ 15"	YES	R\$ 129,00	5	R\$ 645,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	57	PASTA PLÁSTICA EM L - FORMATO A4	ACP	R\$ 7,00	50	R\$ 350,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	58	PASTA PLÁSTICA EM L - FORMATO OFÍCIO	ACP	R\$ 7,90	20	R\$ 158,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	59	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA	DELLO	R\$ 64,00	6	R\$ 384,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	60	PASTA EM PP RÍGIDO A4	YES	R\$ 16,00	10	R\$ 160,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	61	PASTA C/GRAMPO VERDE	POLYCART	R\$ 14,50	15	R\$ 217,50
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	62	PASTA NOVAONDA	POLYCART	R\$ 2,20	30	R\$ 66,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	63	PASTA CATÁLOGO C/COLCHETE TAM.OFÍCIO	ACP	R\$ 5,99	10	R\$ 59,90
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	64	PASTA CATÁLOGO A4	YES	R\$ 13,90	10	R\$ 139,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	65	PASTA CLASSIFICADO RA	DELLO	R\$ 45,90	10	R\$ 459,00

J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	66	PAPEL A4 SUPER BRANCO OFF SET PROFISSIONAL	REPORTE	R\$ 197,00	30	R\$ 5.910,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	67	PAPEL VERGÊ	FILIPAPER	R\$ 16,90	5	R\$ 84,50
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	68	PAPEL COUCHÊ BRANCO 180G/M2	SUZANO	R\$ 14,00	5	R\$ 70,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	69	CARREGADOR P/PILHA RECARREGÁVEL	MULTILASER	R\$ 64,70	2	R\$ 129,40
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	70	PILHA RECARREGÁVEL AAA 900MAH	ELGIN	R\$ 38,00	5	R\$ 190,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	71	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS - ATÉ 25 FOLHAS	MUNIX	R\$ 25,00	60	R\$ 1.500,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	72	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS - 60 FOLHAS	CAVIA	R\$ 63,00	2	R\$ 126,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	73	PINCEL MARCA TEXTO	LUMINI	R\$ 15,00	10	R\$ 150,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	76	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	R\$ 27,50	60	R\$ 1.650,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	77	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE	ACRIMET	R\$ 10,80	60	R\$ 648,00

J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	78	PORTA CARTÃO DE VISITA DE MESA	ACP	R\$ 11,50	20	R\$ 230,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	79	PRISMA DE MESA ACRÍLICO	NACIONAL	R\$ 59,00	30	R\$ 1.770,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	80	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL	ACRIMET	R\$ 1,70	80	R\$ 136,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	81	REGISTRADOR A/Z C/VISOR	CHIES	R\$ 11,80	200	R\$ 2.360,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	86	TESOURA DOMÉSTICA 20CM	BRW	R\$ 4,60	6	R\$ 27,60
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	91	QUADRO BRANCO PLANEJ. ANUAL	SOUZA	R\$ 179,50	2	R\$ 359,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	92	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO	BRW	R\$ 73,70	3	R\$ 221,10
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	93	PINCEL QUADRO BRANCO C/4 CANETAS	BRW	R\$ 10,00	5	R\$ 50,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	94	MOUSE ÓPTICO USB	MULTILASER	R\$ 12,25	30	R\$ 367,50
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	96	SUP.MÓVEL PEDESTAL DE CHÃO C/RODAS, BANDEJA E ALTURA REGULÁVEL PARA TVS-LCD/LED/ PLASMA/ 3D DE 32 ATÉ 65"	TES	R\$ 510,00	1	R\$ 510,00

J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	97	CORRETIVO EM FITA 4MMX10M	CIS	R\$ 41,00	5	R\$ 205,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	102	BLOCO AUTOADESIVO	NOTE FIX	R\$ 12,00	250	R\$ 3.000,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	103	BLOCO CUBO LEMBRETE	FILICUBE	R\$ 10,30	80	R\$ 824,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	104	CAVALETE FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO ALTURA REGULÁVEL	SOUZA	R\$ 184,00	1	R\$ 184,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	105	BLOCO FLIP CHART 75GR	ROMITEC	R\$ 41,70	2	R\$ 83,40
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	106	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO N.18	PREMIER	R\$ 21,90	1	R\$ 21,90
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	107	MOLHADOR DE DEDOS	POLY	R\$ 2,00	4	R\$ 8,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	109	FITA ADESIVA PP 12MMX30M	ADELBRAS	R\$ 7,50	5	R\$ 37,50
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	110	SUORTE P/FITA ADESIVA	CIS	R\$ 13,90	5	R\$ 69,50
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	117	FITA ELÁSTICA PARA PROCESSO	J2	R\$ 490,00	2	R\$ 980,00

J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	118	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY 2.0MM	PILOT	R\$ 4,28	3	R\$ 12,84
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	119	PINCEL MARCADOR ATÔMICO	PILOT	R\$ 32,50	2	R\$ 65,00
J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli-EPP	120	REABASTECEDOR PINCEL ATÔMICO 40 ML	PILOT	R\$ 8,15	6	R\$ 48,90
VALOR TOTAL						R\$ 69.564,42

AMD TECNOLOGIA - EPP						
EMPRESA	N.	ITEM	MARCA	VALOR FECHADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
				R\$		R\$
AMD - Tecnologia - EPP	9	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	CANON EOS 70D	R\$ 7.500,00	1	R\$ 7.500,00
AMD - Tecnologia - EPP	40	FRAGMENTADORA DE PAPEL	CHTECH	R\$ 397,90	10	R\$ 3.979,00
AMD - Tecnologia - EPP	55	CAPA LUVA P/NOTEBOOK	AMD	Frustrado	5	R\$ -
AMD - Tecnologia - EPP	108	HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL	TOSHIBA	R\$ 370,00	5	R\$ 1.850,00
AMD - Tecnologia - EPP	122	APARELHO CELULAR - QUAD CORE 1.2GHZ	SAMSUNG J5	R\$ 1.145,00	18	R\$ 20.610,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.939,00

MODILAC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA						
EMPRESA	N.	ITEM	MARCA	VALOR FECHADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
				R\$		R\$

Modilac – Indústria e Comércio de Móveis Ltda	82	SOFÁ 3 LUGARES EM COURINO	MODILAC	R\$ 1.700,00	2	R\$ 3.400,00
Modilac – Indústria e Comércio de Móveis Ltda	83	SOFÁ 2 LUGARES COURINO	MODILAC	R\$ 1.110,00	6	R\$ 6.660,00
Modilac – Indústria e Comércio de Móveis Ltda	84	MESA DE CENTRO	MODILAC	R\$ 1.300,00	1	R\$ 1.300,00
Modilac – Indústria e Comércio de Móveis Ltda	85	MESA DE CANTO	MODILAC	R\$ 1.150,00	1	R\$ 1.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.510,00

CJC ARAÚJO COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME						
EMPRESA	N.	ITEM	MARCA	VALOR FECHADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
				R\$	UN - PCT - CX - FD	R\$
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	17	COPO LONG DRINK 300ML	NADIR 2606	R\$ 104,50	10	R\$ 1.045,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	18	COPO TÉRMICO 70ML	COPOBRAS	R\$ 3,40	1500	R\$ 5.100,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	19	COPO DESCARTAV EL 50ML	TOTALPLAST	R\$ 1,98	500	R\$ 990,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda-ME	20	COPO DESCARTÁV EL DE 200 ML	TOTALPLAST	R\$ 3,59	300	R\$ 1.077,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	21	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7MM - CX	MOLIN	R\$ 49,00	20	R\$ 980,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	41	FRIGOBAR	CONSUL	R\$ 959,00	4	R\$ 3.836,00

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 6º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900
 CNPJ- 24.203.514/0001-02 - Telefone: (61) 2020-0799 E-mail: wedson.silva@mda.gov.br

CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	42	GARRAFA TÉRMICA	TERMOLAR	R\$ 108,00	5	R\$ 540,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	47	REFRIGERADOR	CONSUL CMW30	R\$ 2.194,00	2	R\$ 4.388,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	50	MICROONDAS	CONSUL	R\$ 442,50	2	R\$ 885,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	51	MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA	TRES MODOS	R\$ 535,00	2	R\$ 1.070,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	74	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO PARA REFEIÇÕES	NADIR	R\$ 12,30	24	R\$ 295,20
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	75	PRATO DE SOBREMESA DE VIDRO TEMPERADO	NADIR	R\$ 7,20	24	R\$ 172,80
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	87	FAQUEIRO	TRAMONTINA	R\$ 382,00	2	R\$ 764,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	88	JOGO 6 XÍCARAS PARA CAFÉ DE PORCELANA C/ PIRES	SCHIMDT	R\$ 107,00	5	R\$ 535,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	89	JOGO 6 XÍCARAS PARA CHÁ DE PORCELANA C/ PIRES	SCHIMDT	R\$ 168,30	5	R\$ 841,50
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	95	TELEVISOR	PHILCO PH40	R\$ 1.955,00	1	R\$ 1.955,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	98	BEBEDOURO DE COLUNA 20L BRANCO	LIBELL	R\$ 740,00	1	R\$ 740,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	99	JARRA EM AÇO INOX COM TAMPA	VALINOX	R\$ 147,00	3	R\$ 441,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda- ME	100	PAPEL TOALHA INTERFOLHA DO BRANCO	ALVEFLOR	R\$ 13,00	300	R\$ 3.900,00

CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	101	GUARDANAP O PAPEL	SANTEPEL	R\$ 17,90	1	R\$ 17,90
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	111	AÇUCAREIRO INOX C/ COLHER	VIEL	R\$ 65,00	3	R\$ 195,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	112	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ PALHETA	STRAW	R\$ 8,70	70	R\$ 609,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	114	DISPENSER PARA COPOS 200ML ÁGUA	FREE CUP	R\$ 68,00	2	R\$ 136,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	115	DISPENSER PARA COPOS 50ML ÁGUA	FREE CUP	R\$ 68,00	2	R\$ 136,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	116	BANDEJA INOX REDONDA 40CM	BRINOX	R\$ 65,00	2	R\$ 130,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	121	APARELHO CELULAR - OCTA-CORE 1.6	SAMSUNG J7	R\$ 1.890,00	4	R\$ 7.560,00
CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda -ME	123	TABLET	SANMSUNG GALAXY NOTE	R\$ 2.195,00	5	R\$ 10.975,00
VALOR TOTAL						R\$ 49.314,40
VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS R\$						R\$ 165.327,82

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A ANATER realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à ANATER promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a ANATER convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela ANATER, sem justificativa aceitável;

4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.6.1. por razão de interesse público; ou

4.8.6.2. a pedido do fornecedor.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 03 dias, contados do partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), parceladamente, no seguinte endereço: Sede da ANATER – SBN, Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 6º Andar – Brasília/DF.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização da ARP, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(Cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ARP.

5.6. A ordem de serviço substituirá o contrato conforme faculta o artigo 25 do RLC da Anater.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - A ANATER realizará o pagamento dos materiais/bens, em moeda nacional corrente até o dia 10º (décimo) dia, subsequente ao atesto de recebimento definitivo pelo responsável do acompanhamento e fiscalização da ARP, bem como recebimento da nota fiscal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A ANATER não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal do objeto prestados.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da ARP.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. O Chefe de gabinete da presidência, ou quem ele nomear, será o representante da ANATER para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O representante da ANATER anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

11.1. A inexecução total ou parcial injustificada, as execuções deficientes, irregulares ou inadequadas do objeto deste Contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão na aplicação das seguintes penalidades:

- I) Advertência formal;
- II) Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor equivalente à parte não executada, ou executada irregularmente, do contrato ou instrumento equivalente.
- III) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a ANATER, por prazo de até 2 (dois) anos;

11.2. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e/ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da ANATER.

11.3. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação; não havendo manifestação tempestiva ou não sendo apresentada defesa razoável para justificar o descumprimento de suas obrigações contratuais, será direito da ANATER aplicar qualquer das penalidades previstas neste instrumento.

11.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela ANATER, oportunidade na qual a CONTRATADA deverá emitir o documento de cobrança já descontado o valor da penalidade, ou executada a garantia contratual, ou cobradas diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente, assegurada a prévia defesa, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta Cláusula.

11.5. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que o seu ato venha a acarretar.

11.6. Sempre que não houver prejuízo para a ANATER, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

11.7. As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS FORTUITOS E FORÇA MAIOR

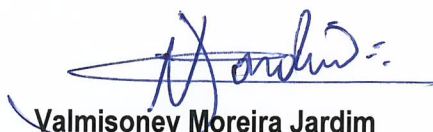
12.1. Tal como prescrito na lei, a ANATER e a CONTRATADA não serão responsabilizadas por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília, 26 de abril de 2017.



Valmisoney Moreira Jardim
Presidente da ANATER
Representante legal do órgão gerenciador



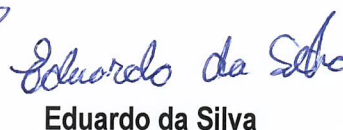
Eliandro Rodrigues de Moraes
COMERCIAL ARAÚJO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS



Alécio T. A. Mendes
ALECIO MENDES EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA-ME



Fabiano Bráulio Machado
MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE
MÓVEIS LTDA



Eduardo da Silva
J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E
DISTRIBUIDORAS LOGÍSTICA EIRELI – EPP